



JUSTIFICATIVA

Atualmente, verificamos o incremento nas ocorrências de violência contra mulheres. Para resolver esse problema, o executivo municipal deve promover iniciativas que visem à redução dos casos de violência. Um dos pontos a ser resolvido é o atendimento aos portadores de necessidades especiais, sobretudo às mulheres portadoras de deficiência auditiva e outras formas de limitação da comunicação. Nossa proposta introduz uma importante providência para esses casos, tornando obrigatória a disponibilização de um intérprete de LIBRAS para os casos citados.

Nesse contexto, em meados de 2019 foi noticiado, através do jornal o Globo a matéria intitulada "Mulheres surdas não conseguem denunciar violência doméstica por falta de intérpretes". A reportagem relata a história de Carla, que só depois de quase cinco anos sofrendo com a violência de seu marido e após três tentativas - 2014, 2017 e 2019 - conseguiu encaminhar um pedido de medida protetiva na Delegacia da Mulher do Estado do Rio de Janeiro. Sua surdez impedia a comunicação com os servidores já que o local não conta com um intérprete para auxiliar portadores de deficiência auditiva.

Devido à demora do processo - a vítima voltou a sofrer agressões e ameaças - achou que ia ser mais uma vítima de mulheres mortas por violência doméstica no Brasil.

Consta na notícia que na delegacia não havia intérprete para entendê-la. "Tive de fazer o registro escrito, de um jeito bem informal fazendo mímica. Me senti exposta", disse ela por meio de uma intérprete. "Se eu vou até lá é porque realmente estou precisando de ajuda. Tem de haver um apoio humano e tecnológico".

Ainda sobre a reportagem, na ocasião a vítima apenas conseguiu que a polícia encaminhasse o pedido à justiça para restringir o acesso de seu ex-companheiro a ela, depois de ser ajudada por uma voluntária que conhecia a técnica de libras.

Ou seja, é frequente ocorrer nas delegacias de atendimento à mulher, a falta de intérpretes de Libras, sendo uma dificuldade adicional para as deficientes auditivas que precisam registrar agressões domiciliares.

Por estas razões que apresento aos meus pares o presente projeto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2022.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

